



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05.05.2014

AS 09:18 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER Nº 043/2014

PROCESSO Nº 093/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 59/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 292.500,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)** na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Turismo.

A abertura do crédito especial se faz necessária em razão da captação de recursos junto Ministério do Turismo em 2013, para a Construção da Casa do Artesão.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

Órgão.....09 Secretaria Municipal de Turismo

Unidade..... 01 Secretaria Municipal de Turismo

Função..... 23 Comércio e Serviços

Subfunção.....685 Turismo

Programa..... 282 Melhoria na infraestrutura da rede física ligada ao turismo

Projeto/Atividade 1311 Casa do Artesão

Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações - 1371

Recurso..... 1183 Casa do Artesão

Valor..... R\$ 292.500,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 5 de maio de 2014.

[assinatura]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836